



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

MI 004-07/ASSPA/PGR

Brasília/DF, 20 de março de 2007

Memorando de Instrução - MI 004/2007-ASSPA/PGR

Ementa: **Sigilo bancário.** *Layout.* Instruções sobre formatação dos dados para processamento de informações provenientes de afastamento de sigilo bancário. Versão 1.0.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,
Dr. ANTÔNIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA:

Considerando que esta Assessoria de Pesquisa e Análise – ASSPA/PGR, criada em 1º de setembro de 2006, tem a missão precípua, entre outras, de “propor estrutura nacional mínima para o gerenciamento de informações em suporte às atividades institucionais do Ministério Público Federal”, consoante Art. 2º, Inciso III, Portaria PGR nº 381, de 31 de agosto



de 2006, cumpre-nos divulgar as seguintes instruções específicas acerca do formato a ser observado nos pedidos de afastamento de sigilo bancário:

Questões de Procedimento

Para o bom atendimento das determinações judiciais é imprescindível que as instituições financeiras encaminhem os registros bancários observando a formatação pré-definida neste memorando, disponibilizado no endereço eletrônico <http://bancario.pgr.mpf.gov.br>.

Com o objetivo de garantir a compatibilidade dos arquivos de sigilo bancário gerados pelas instituições financeiras com o *layout* exigido pelos Sistemas do MPF, elaboramos um instrumento denominado “Validador Bancário”. Por meio deste instrumento, as instituições financeiras irão validar e autenticar os arquivos de sigilo bancário que serão encaminhados às autoridades judiciais. Assim, caso o arquivo gerado pelo banco não esteja em consonância com o *layout* pré-determinado nos Sistemas do MPF, o validador bancário emitirá um relatório de erro especificando quais as inconsistências e o próprio banco irá efetuar as correções, ou seja, o atendimento bancário somente será aceito se acompanhado de relatório positivo, gerado pelo validador, que também está disponível no endereço eletrônico: <http://bancario.pgr.mpf.gov.br>.

Os Sistemas de Processamento de informações bancárias do MPF atribuem a cada investigação financeira indicada um “Número do Caso”: por exemplo: ASSPA#000.001/2007, ASSPA#000.002/2007, ASSPA#000.003/2007. Este Número do Caso é um número de controle atribuído pela ASSPA/PGR e é imprescindível que os Procuradores mencionem tal número nos ofícios que serão encaminhados às instituições financeiras, pois o programa Validador Bancário não aceitará o arquivo gerado pelas referidas instituições caso não haja o correto preenchimento do Número do Caso.

Sugere-se, ainda, que o Procurador da República requeira ao magistrado a expedição de ofício ao Banco Central do Brasil para que requirite às instituições financeiras os documentos cadastrais dos investigados e os CDs com os registros bancários especificados a



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

seguir, alertando-o de que poderá utilizar-se do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS (circular Bacen 3.301/2005) para acelerar a obtenção das informações.

Em resumo, os bancos devem seguir as seguintes instruções:

a) *que os dados sejam enviados, obrigatoriamente, no modelo descrito no arquivo MI004-2007, disponível no endereço eletrônico <http://bancario.pgr.mpf.gov.br>;*

b) *que o campo “número do caso” seja preenchido com a seguinte referência: “ASSPA#000.001/2007”, “ASSPA#000.002/2007”, “ASSPA#000.003/2007” (cada caso terá seu próprio número);*

c) *que os dados, antes da remessa, sejam submetidos ao programa validador bancário, também disponível no endereço eletrônico <http://bancario.pgr.mpf.gov.br>;*

d) *que a instituição financeira encaminhe 02 cd-roms, o relatório de validação e autenticação emitido pelo programa validador bancário, bem como informe no corpo do ofício os números de Hash (código de segurança) gerados pelo próprio validador; e*

e) *que a instituição financeira encaminhe, em papel, todos os documentos de cadastro das contas investigadas (cadastro de abertura de conta, cartão de autógrafos, documentos apresentados pelo correntista e etc), assim como os extratos bancários, também em papel, referente ao período de quebra das contas dos investigados, listadas na tabela C_Cadastro_Contas.”*

Questões Técnicas

Os bancos devem observar, ainda, as seguintes especificações técnicas:

1. Os arquivos devem ser entregues em formato texto delimitado, extensão .TXT, e com delimitador (separador de campo) definido como tabulação. Cada



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – **ASSPA/PGR**

uma das tabelas listadas no item 11 se refere a um arquivo .TXT, ou seja, as instituições financeiras deverão entregar cd-rom contendo 08 arquivos .TXT;

2. Os campos de data deverão ser apresentados no formato DDMMAAAA, sem nenhum caractere de separação (/, - ou outros);
3. Os campos que contenham os valores movimentados deverão apresentar duas casas decimais, separadas por vírgula. Não deve ser usado ponto (.) como separador dos milhares, milhões ou bilhões;
4. Os campos vazios deverão ser deixados em branco. Não devem ser inseridos espaços;
5. Os campos de texto não devem conter espaços à esquerda e não devem conter espaços consecutivos. Um único espaço deve ser utilizado na separação das palavras;
6. Antes de serem enviados ao Ministério Público Federal, os dados deverão ser submetidos ao programa Validador Bancário, que verificará se os arquivos seguem exatamente o formato descrito neste memorando, gerando um relatório de verificação e um *hash* para cada um dos arquivos. O atendimento bancário só será aceito se acompanhado do relatório impresso, gerado pelo validador bancário, bem como do ofício discriminando os números dos *hashs*; Além disso, deve ser gravado na mídia a ser encaminhada, além das 08 tabelas, o arquivo hashv.txt, gerado automaticamente pelo programa validador bancário na mesma pasta em que se encontram os arquivos validados.
7. Na identificação da origem/destino dos créditos e débitos (Tabela “O” - Origem_Destino_Recursos) deverão constar os dados de todos os documentos que compõem o crédito ou débito respectivo, como por exemplo, no caso de uma determinada Guia de Depósito no valor de dez mil reais, que contenha 10



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

cheques de mil reais: Na Tabela “E” - Extrato_Bancário, aparecerá 01 registro no valor de dez mil reais, com o código_chave_extrato nº 1. Já a Tabela “O” - Origem_Destino_Recursos, deverá conter dez registros com os dados dos 10 cheques de mil reais, todos com o mesmo código_chave_extrato nº 1, e assim sucessivamente;

8. Na Tabela “I” - Identifica_Dados há um campo denominado “Número do Caso”, **cujo preenchimento correto é imprescindível**. Trata-se de um número de controle atribuído ao caso pela Assessoria de Análise e Pesquisa – ASSPA/PGR (Ex: ASSPA#000.001/2007, ASSPA#000.002/2007, ASSPA#000.003/2007, etc), o qual será informado às autoridades competentes (Procuradores, Magistrados, etc) para que mencionem tal número em seus ofícios encaminhados às instituições financeiras. Importante frisar que o programa validador bancário não aceitará o arquivo gerado pelas instituições financeiras caso não haja o correto preenchimento deste número de controle, daí a necessidade das autoridades mencionarem o referido número em seus ofícios;
9. Nos casos de aquisição/fusão/incorporação de uma instituição financeira por outra, o encaminhamento do sigilo bancário deve ser feito separadamente, com o envio de um cd-rom referente a cada instituição, como por exemplo: o banco “X” adquiriu os bancos “Y” e “Z” e a empresa investigada possuía contas nos três bancos. Logo, o banco “X” deverá encaminhar três cd-roms, um com os dados referentes ao próprio banco “X”, outro com os registros do antigo banco “Y” e o último com os dados do antigo banco “Z”;
10. Em caso de dúvidas, o endereço eletrônico para contato com a Assessoria de Análise e Pesquisa – ASSPA/PGR é: asspa@pgr.mpf.gov.br;
11. Os atendimentos bancários deverão conter as tabelas relacionadas a seguir, sendo que a estrutura e os nomes das tabelas devem seguir exatamente esse padrão:



TABELAS A SEREM GERADAS

Seq.	Nomes das Tabelas
01	A_CADASTRO_AGENCIAS
02	B_CADASTRO_DEPOSITANTES_FAVORECIDOS
03	C_CADASTRO_CONTAS
04	E_EXTRATO_BANCARIO
05	I_IDENTIFICA_DADOS
06	O_ORIGEM_DESTINO_RECURSOS
07	T_CADASTRO_TITULARES
08	Y_OBSERVACOES

_CADASTRO_AGENCIAS

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "A"
2	NUMERO_BANCO	TEXTO	3	Número do banco
3	NUMERO_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência
4	NOME_DA_AGENCIA	TEXTO	50	Nome da agência
5	ENDERECO_AGENCIA	TEXTO	80	Endereço (rua, avenida, quadra, número, bairro, etc.)
6	CIDADE_AGENCIA	TEXTO	40	Cidade de domicílio da agência
7	ESTADO_AGENCIA	TEXTO	2	Sigla do estado de domicílio da agência
8	CEP_AGENCIA	TEXTO	8	Código postal do domicílio da agência
9	TELEFONE01_AGENCIA	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 da agência
10	TELEFONE02_AGENCIA	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 da agência
11	TELEFONE03_AGENCIA	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 da agência
12	DATA_ABERTURA_AGENCIA	TEXTO	8	Data de abertura da agência (ddmmaaaa)
13	DATA_ENCERRAMENTO_AGENCIA	TEXTO	8	Data de encerramento da agência (ddmmaaaa)

A tabela “B_CADASTRO_DEPOSITANTES_FAVORECIDOS”, cujo formato está especificado a seguir, deverá apresentar as informações de cadastro referentes às contas de origem ou destino de recursos que pertençam a correntistas da própria instituição financeira que está enviando as informações.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

B_CADASTRO_DEPOSITANTES_FAVORECIDOS

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "B"
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
3	NUM_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência
4	NUM_CONTA	TEXTO	20	Número da conta, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
5	CODIGO_DO_TITULAR	TEXTO	10	Numeração que identifica a posição de titularidade do titular na conta
6	TIPO_DE_CONTA	TEXTO	1	1 = conta corrente; 2 = conta poupança; 3 = conta investimento; 4 = outros tipos
7	TIPO_DE_TITULAR	TEXTO	1	Tipo de titular, onde: T = Titular da Conta; 1 = 1º Co-titular; 2 = 2º Co-titular e etc; R = Representante; L = Representante Legal; P = Procurador; e O= Outros
8	NOME_TITULAR	TEXTO	80	Nome ou razão social do titular
9	TIPO_PESSOA_TITULAR	TEXTO	1	"F" para pessoa física e "J" para pessoa jurídica
10	CPF_CNPJ_TITULAR	TEXTO	14	CPF ou CNPJ do titular, sem pontos, sem traços e com "zeros" preenchidos à esquerda. Ex: 00011141691
11	TIPO_DO_DOCUMENTO	TEXTO	25	Identificação do documento apresentado na abertura de contas: RG, passaporte, etc.
12	NUM_DOCUMENTO	TEXTO	20	Numero da identidade do titular
13	DATA_EMISSAO_DOCUMENTO	TEXTO	8	Data inscrição RG no formato ddmmaaaa
14	UF_DOCUMENTO	TEXTO	2	Sigla da unidade da federação de emissão do RG
15	ORGAO_EMISSOR_DOCUMENTO	TEXTO	40	Nome do órgão emissor do RG
16	ENDERECO_TITULAR	TEXTO	80	Endereço do titular da conta
17	CIDADE_TITULAR	TEXTO	40	Cidade de domicílio do titular
18	ESTADO_TITULAR	TEXTO	2	Estado de domicílio do titular
19	CEP_TITULAR	TEXTO	8	Código postal do domicílio do titular
20	TELEFONE01_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 do titular
21	TELEFONE02_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 02 do titular
22	TELEFONE03_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 03 do titular
23	RENDA01_OU_FATURAMENTO01_TITULAR	TEXTO	18	Renda nº 01 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
24	DATA_RENDA01_OU_FATURAMENTO01_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda01, no formato ddmmaaaa
25	RENDA02_OU_FATURAMENTO02_TITULAR	TEXTO	18	Renda nº 02 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
26	DATA_RENDA02_OU_FATURAMENTO02_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda02, no formato ddmmaaaa
27	RENDA03_OU_FATURAMENTO03_TITULAR	TEXTO	18	Renda nº 03 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
28	DATA_RENDA03_OU_FATURAMENTO03_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda03, no formato ddmmaaaa
29	ATIVIDADE_TITULAR	TEXTO	40	Identificação da atividade do titular
30	NOME_PAI_TITULAR	TEXTO	80	Nome do pai do titular
31	NOME_MAE_TITULAR	TEXTO	80	Nome da mãe do titular

Esta tabela corresponde aos cadastros dos remetentes/depositantes e beneficiários/favorecidos de recursos quando estes possuírem contas na instituição financeira geradora dos arquivos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

C_CADASTRO_CONTAS

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "C"
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
3	NUM_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência
4	NUM_CONTA	TEXTO	20	Número da conta, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
5	TIPO_DE_CONTA	TEXTO	1	1 = conta corrente; 2 = conta poupança; 3 = conta investimento; 4 = outros tipos
6	DATA_ABERTURA_CONTA	TEXTO	8	Data da abertura da conta no formato ddmmaaaa
7	DATA_ENCERRAMENTO_CONTA	TEXTO	8	Data do encerramento da conta no formato ddmmaaaa

E_EXTRATO_BANCARIO

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "E"
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
3	NUM_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência
4	NUM_CONTA	TEXTO	20	Número da conta, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
5	TIPO_DE_CONTA	TEXTO	1	1 = conta corrente; 2 = conta poupança; 3 = conta investimento; 4 = outros tipos
6	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	TEXTO	10	Número seqüencial dos registros, que vincula o registro da tabela de extrato com os registros correspondentes da tabela de origem/destino dos recursos.
7	DESCRICA_O_HISTORICO	TEXTO	50	Descrição analítica do histórico
8	DATA_LANCAMENTO	TEXTO	8	Data do lançamento no formato ddmmaaaa
9	NUM_DOCUMENTO	TEXTO	20	Número do documento utilizado para lançamento em conta corrente
10	VALOR_LANCAMENTO	NUMERICO	18	Com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
11	NATUREZA_LANCAMENTO	TEXTO	1	Indicação da natureza do lançamento em conta, havendo apenas duas possibilidades de preenchimento: "D" para débito ou "C" para crédito.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

I_IDENTIFICA_DADOS

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "I"
2	NUMERO_DO_CASO	TEXTO	50	Preencher exatamente com o número de referência citado no ofício judicial., sem espaços. Ex: ASSPA#1, ASSPA#2, ASSPA#3, etc.
3	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
4	NOME_DO_BANCO	TEXTO	200	Nome da instituição financeira
5	DATA_GERACAO	TEXTO	8	Data da geração dos arquivos, no formato ddmmaaaa
6	NOME_ANALISTA_RESPONSAVEL	TEXTO	80	Nome do funcionário responsável pela produção e encaminhamento dos arquivos
7	TELEFONE_CONTATO	TEXTO	11	Número de telefone para contato com o analista responsável
8	E_MAIL_CONTATO	TEXTO	40	Endereço eletrônico (e-mail) para contato com o analista responsável
9	A_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo A_CADASTRO_AGENCIAS
10	B_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo B_CADASTRO_DEPOSITANTES_FAVORECIDOS
11	C_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo C_CADASTRO_CONTAS
12	E_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo E_EXTRATO_BANCARIO
13	I_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo I_IDENTIFICA_DADOS
14	O_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo O_ORIGEM_DESTINO_RECURSOS
15	T_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo T_CADASTRO_TITULAR
16	Y_QTDE_REGISTRO	NUMERICO	10	Quantidade de registros constantes no arquivo Y_OBSERVACOES



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

A tabela “O_ORIGEM_DESTINO_RECURSOS” deverá conter todas as informações disponíveis das contas depositantes e destinatárias dos recursos.

O_ORIGEM_DESTINO_RECURSOS				
Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "O"
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
3	NUM_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência de origem/destino dos recursos
4	NUM_CONTA	TEXTO	20	Número da conta de origem/destino dos recursos, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
5	TIPO_DE_CONTA	TEXTO	1	1 = conta corrente; 2 = conta poupança; 3 = conta investimento; 4 = outros tipos (alguns bancos têm históricos por tipo de conta)
6	CODIGO_CHAVE_EXTRATO	TEXTO	10	Número sequencial dos registros, que vincula o registro da tabela de extrato com os registros correspondentes da tabela de origem/destino dos recursos.
7	1CPF_CNPJ_Benef_Depos	TEXTO	14	CPF ou CNPJ do 1º beneficiário ou depositante, nos registros referentes a depósitos, devendo ser preenchido sem pontos, sem traços e com “zeros” à esquerda. Ex: 00011141691
8	1NOME_Benef_Depos	TEXTO	80	Nome ou razão social do 1º remetente/depositante ou 1º beneficiário/favorecido do respectivo recurso
9	2CPF_CNPJ_Benef_Depos	TEXTO	14	CPF ou CNPJ do 2º beneficiário ou depositante, nos registros referentes a depósitos, devendo ser preenchido sem pontos, sem traços e com “zeros” à esquerda. Ex: 00011141691
10	2NOME_Benef_Depos	TEXTO	80	Nome ou razão social do 2º remetente/depositante ou 2º beneficiário/favorecido do respectivo recurso
11	3CPF_CNPJ_Benef_Depos	TEXTO	14	CPF ou CNPJ do 3º beneficiário ou depositante, nos registros referentes a depósitos, devendo ser preenchido sem pontos, sem traços e com “zeros” à esquerda. Ex: 00011141691
12	3NOME_Benef_Depos	TEXTO	80	Nome ou razão social do 3º remetente/depositante ou 3º beneficiário/favorecido do respectivo recurso
13	BANCO_ORIGEM_DESTINO	TEXTO	3	Número do banco de origem/destino dos recursos
14	AGENCIA_ORIGEM_DESTINO	TEXTO	4	Número da agência de origem/destino dos recursos
15	CONTA_ORIGEM_DESTINO	TEXTO	20	Número da conta de origem/destino dos recursos, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
16	NUM_DOCUMENTO	TEXTO	20	Número do documento utilizado para realização do lançamento na conta
17	VALOR_DOCUMENTO	NUMÉRICO	18	Com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
18	NATUREZA_LANCAMENTO	TEXTO	1	Indicação da natureza do lançamento em conta, havendo apenas duas possibilidades de preenchimento: "D" para débito ou "C" para crédito.
19	OBSERVACOES	TEXTO	60	Outras informações importantes, como por exemplo “saque em espécie”, “saque na boca do caixa”, etc.

Observação: Na identificação da origem/destino dos créditos e débitos deverão constar no arquivo os dados de todos os documentos que compõem o crédito ou débito respectivo, como por exemplo, no caso de uma determinada Guia de Depósito que contenha 10 cheques: O arquivo deverá conter dez registros com dados dos 10 cheques, todos com o mesmo código chave extrato, e assim sucessivamente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

T_CADASTRO_TITULARES

Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "T"
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Numero do banco
3	NUM_AGENCIA	TEXTO	4	Número da agência
4	NUM_CONTA	TEXTO	20	Número da conta, devendo ser preenchido sem pontos e sem traços.
5	CODIGO_DO_TITULAR	TEXTO	10	Numeração seqüencial que individualiza o registro
6	TIPO_DE_CONTA	TEXTO	1	1 = conta corrente; 2 = conta poupança; 3 = conta investimento; 4 = outros tipos
7	TIPO_DE_TITULAR	TEXTO	1	Tipo de titular, onde: T = Titular da Conta; 1 = 1º Co-titular; 2 = 2º Co-titular e etc; R = Representante; L = Representante Legal; P = Procurador; e O= Outros
8	NOME_TITULAR	TEXTO	80	Nome ou razão social do titular
9	TIPO_PESSOA_TITULAR	TEXTO	1	"F" para pessoa física e "J" para pessoa jurídica
10	CPF_CNPJ_TITULAR	TEXTO	14	CPF ou CNPJ do titular, devendo ser preenchido sem pontos, sem traços e com "zeros" à esquerda. Ex: 00011141691
11	DESCRICAODO_DOCUMENTO	TEXTO	50	Descrição do documento utilizado na abertura da conta. Ex. Carteira de identidade, contrato social, passaporte, CNH etc
12	NUM_DOCUMENTO	TEXTO	20	Numero da identidade do titular
13	DATA_EMISSAO_DOCUMENTO	TEXTO	8	Data inscrição rg no formato ddmmaaaa
14	UF_DOCUMENTO	TEXTO	2	Sigla da unidade da federação de emissão do RG
15	ORGAO_EMISSOR_DOCUMENTO	TEXTO	40	Nome do órgão emissor do rg
16	ENDereco_TITULAR	TEXTO	80	Endereço do titular da conta
17	CIDADE_TITULAR	TEXTO	40	Cidade de domicílio do titular
18	ESTADO_TITULAR	TEXTO	2	Estado de domicílio do titular
19	CEP_TITULAR	TEXTO	8	Código postal do domicílio do titular
20	TELEFONE01_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 do titular
21	TELEFONE02_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 do titular
22	TELEFONE03_TITULAR	TEXTO	11	Número de telefone nº 01 do titular
23	RENDA01_OU_FATURAMENTO01_TITULAR	NUMERICO	18	Renda nº 01 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
24	DATA_RENDA01_OU_FATURAMENTO01_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda 01, no formato ddmmaaaa
25	RENDA02_OU_FATURAMENTO02_TITULAR	NUMERICO	18	Renda nº 02 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
26	DATA_RENDA02_OU_FATURAMENTO02_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda 02, no formato ddmmaaaa
27	RENDA03_OU_FATURAMENTO03_TITULAR	NUMERICO	18	Renda nº 03 do titular, com duas casas decimais antecedidas por vírgula (,) e sem pontos decimais (separadores milhares)
28	DATA_RENDA03_OU_FATURAMENTO03_TITULAR	TEXTO	8	Data a que se refere a renda 03, no formato ddmmaaaa



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA – ASSPA/PGR

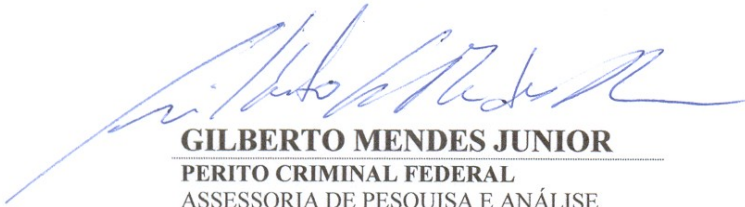
29	ATIVIDADE_TITULAR	TEXTO	40	Identificação da atividade do titular
30	NOME_PAI_TITULAR	TEXTO	80	Nome do pai do titular
31	NOME_MAE_TITULAR	TEXTO	80	Nome da mãe do titular

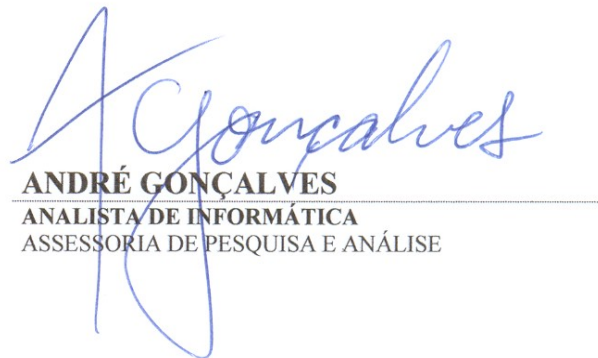
Y OBSERVACOES

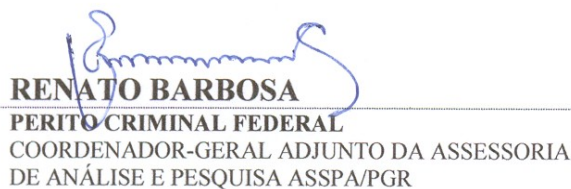
Nº Campo	Nome do Campo	Tipo	Tamanho	Observação
1	TIPO_REGISTRO	TEXTO	1	Valor fixo "Y", identificador da tabela
2	NUM_BANCO	TEXTO	3	Número do banco
2	CODIGO_OBSERVAÇÃO	TEXTO	10	Código que individualiza a observação, caso exista uma tabela desse tipo no banco. A ser utilizada na tabela de origem e destino dos recursos
3	DESCRICA_OBSERVAÇÃO	TEXTO	80	Descrição analítica da observação

É o que trazemos ao conhecimento de V. Ex^{as}.

Respeitosamente,


GILBERTO MENDES JUNIOR
PERITO CRIMINAL FEDERAL
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE


ANDRÉ GONÇALVES
ANALISTA DE INFORMÁTICA
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE


RENATO BARBOSA
PERITO CRIMINAL FEDERAL
COORDENADOR-GERAL ADJUNTO DA ASSESSORIA
DE ANÁLISE E PESQUISA ASSPA/PGR